

Institui o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Prevenção da Asfixia Perinatal, a ser lembrado, anualmente, no dia 25 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em ____ de ____ .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal